



DECRETO LEGISLATIVO Nº 486/2021

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor LUÍS OLAVO SABINO DOS SANTOS, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

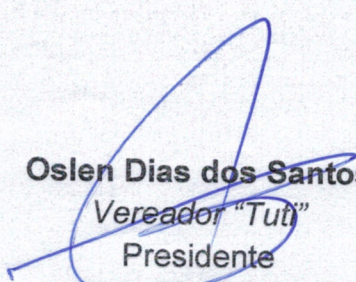
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor LUÍS OLAVO SABINO DOS SANTOS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 16 de novembro de 2021.


Oslén Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

CMAF/ChIn/*